

Decreto Legislativo nº. 019/2009.

Concede o Título de Cidadã Aracatiense a Ilma. Sra. Perpétua Maria Lima da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Aracatiense, a Ilma. Sra. Perpétua Maria Lima da Costa – *Primeira Dama do Município*.

**Art. 2º** - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 16 de outubro de 2009.

  
Marta Lucia dos Santos Bernardes  
Presidente